



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

Decreto nº 084/2020

Súmula: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito do Município de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 8º I da Lei Orçamentária Anual nº 053/2019, de 04 de dezembro de 2019;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Santana do Itararé para o Exercício de 2020, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 79.000,00** (setenta e nove mil reais) para acudir os seguintes Programas de Trabalho:

ÓRGÃO – 06 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE – 002 – DIVISÃO DE ENSINO INFANTIL

Proj./Ativ.: 2.078 – Manutenção Centro Municipal de Educação Infantil

44.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 1.000 – Recursos Ordinários (Livres)R\$ 79.000,00

Art. 2º - Como recurso para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, fica o Executivo autorizado a utilizar-se da seguinte Dotação Orçamentária:

ÓRGÃO – 06 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE – 001 – DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

Proj./Ativ.: 2.072 – Manutenção da Escola Euclides Barbosa de Oliveira

33.90.30.00.00.00 – Material de Consumo

Fonte: 1.000 – Recursos Ordinários (Livres)R\$ 79.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana do Itararé, 15 de Dezembro de 2020.

JOÁS FERRAZ MICHETTI

Prefeito Municipal